



SENADO FEDERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO



SENADO FEDERAL
00100.064897/2015-66
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ao Contrato nº 167/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **4X4 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível) visando o atendimento às atividades policiais e às unidades de direção do SENADO FEDERAL, em deslocamentos no Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **4X4 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – ME**, neste ato representada por DOUGLAS RIBEIRO BONFIM, tendo em vista o direito ao reajuste, resguardado quando da prorrogação autorizada no Primeiro Termo Aditivo, fls. 33/34 (cópias), a Cláusula Sexta do Contrato, fl. 29-v (cópia), a correspondência da Contratada de fl. 118, o Parecer nº 181/2014 – ADVOSF, fls. 103/107, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, fl. 162 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000408/2014-39, resolvem aditar o Contrato nº 167/2012, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 12/2014, no Ato nº 09/2015 da Diretoria-Geral, no §1º do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A razão social da CONTRATADA, 4X4 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME., CNPJ nº 14.143.727/0001-32, fica alterada para **4X4 LOCADORA DE VEÍCULOS – EIRELI EPP**, mantendo-se o mesmo CNPJ, consoante dispõem as Alterações de Contrato Social de fls. 114/117 do Processo nº 00200.000408/2014-39.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços do Contrato nº 167/2012 ficam reajustados em **5,25930%**, passando o valor mensal de R\$ 15.912,50 para **R\$ 16.749,40** (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014, nos termos requerido pela Contratada em sua correspondência s/n datada de 13 de março de 2014 à fl. 118.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 167/2012 passa de R\$ 190.950,00 (cento e noventa mil, novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 200.992,80** (duzentos mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a vigorar desde 1º de janeiro de 2014, conforme solicitação da CONTRATADA e planilha em anexo.



SENADO FEDERAL
CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339092, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2015NE800581 e 2015NE800582, de 17 de abril de 2015.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 10 de JUNHO de 2015.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DOUGLAS RIBEIRO BONFIM
4X4 LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI EPP

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO ADITIVO\Reajuste, Repactuação, Revisão e Renegociação\4X4 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME 2º reajuste + alteração da razão social 00200.000408 2014-39 (RA) CONFERIDO POR NATHALIA MAT 268759.doc

Empresa: 4X4 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
 Processo Principal: 023.841/11-7 0200.024745/2011-
 Processo Reajuste: 00200.000408/2014-39
 CNPJ: 14.143.727/0001-32

Contrato: 2012 0167

Data da Apresentação da Proposta: 22/11/2012

Assinatura: 28/12/2012

Início Vigência Original: 28/12/2012

Fim Vigência Original: 27/12/2013

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 190.950,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 190.950,00
 Início Período Anterior: 28/12/2012
 Final Período Anterior: 27/12/2013
 Início Período Vigente: 28/12/2013
 Final Período Vigente: 27/12/2014
 Último Reajuste: Não tem

HISTÓRICO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo	Prorroga o contrato de 28/12/2013 a 27/12/2014.
------------------------	---

Cálculo do Primeiro Reajuste (Terceiro Termo Aditivo em Processamento)

Histórico	Cálculo do primeiro reajuste do contrato 0167/2012, os valores serão reajustados com o INPC de novembro/2012 (mês da apresentação da proposta) a dezembro/2013 (mês do aniversário do contrato).
-----------	--

Renegociação

Índice solicitado pela contratada à fl. 118	5,25930%
---	----------

Item	Qtde	Valor Atual			Valor Reajustado		
		Valor Unitário Mensal Atual	Valor Total Mensal	Valor Anual Mensal	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Total Mensal	Valor Anual Mensal
1	4	R\$ 1.166,67	R\$ 4.666,67	R\$ 56.000,00	R\$ 1.228,03	R\$ 4.912,12	R\$ 58.945,44
2	1	R\$ 3.833,33	R\$ 3.833,33	R\$ 46.000,00	R\$ 4.034,94	R\$ 4.034,94	R\$ 48.419,28
3	2	R\$ 3.706,25	R\$ 7.412,50	R\$ 88.950,00	R\$ 3.901,17	R\$ 7.802,34	R\$ 93.628,08
Total Global Anual:			R\$ 15.912,50	R\$ 190.950,00		R\$ 16.749,40	R\$ 200.992,80

CÁLCULO DO 1º REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO
VALOR MENSAL	R\$ 15.912,50	R\$ 16.749,40	R\$ 836,90
VALOR GLOBAL	R\$ 190.950,00	R\$ 200.992,80	R\$ 10.042,80

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 1º/1/2014, conforme solicitação da contratada.

3

R. J.